



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.275/2025

Institui a Comissão do Processo Seletivo Simplificado do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 107, inciso VI, da Lei nº 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 23142/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação, por designação temporária, de profissionais para atender às demandas de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.399/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de São Mateus/ES, composta pelos seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- Roberto Borgo Feitosa;
- Adriana Cremasco;
- Andressa de Souza Calente Morais;

II – Representante da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos:

- Maria Aparecida Thomaz Pinheiro;

III – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Natielly Cremasco Xavier.

Parágrafo Único: Fica designado o servidor Roberto Borgo Feitosa para exercer a função de Presidente da Comissão.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Roberto Borgo Feitosa".



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto nº. 18.275/2025

Art. 2º As atividades desenvolvidas pelos membros desta Comissão não serão remuneradas, sendo consideradas de relevante interesse público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 10 (dez) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte cinco (2025).


MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal